



da Integração Nacional - MI
 a de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"

EDITAL Nº 034/2016

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a proposta financeira das empresas habilitadas do Edital nº 034/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de fissuras nas estruturas em concreto armado com injeção de gel poliuretano estrutural na barragem de Gameleiras localizada no município de Gameleiras, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTE

Conforme Ata nº 511/2016, do Processo nº 59510.001853/2016-27, o certame em pauta teve como participantes as empresas FRANCISCO SOLIMAR RODRIGUES DA SILVA – EPP, INTECH ENGENHARIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.– EPP, ALZATA ENGENHARIA – EIRELI – EPP, FRANCISCO MANOEL PINHEIRO – ME e PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA. Constatou-se que a licitante FRANCISCO MANOEL PINHEIRO – ME, por não apresentar a " Declaração de Visita", "Declaração de Elaboração Independente de Proposta", ter apresentado atestado de capacidade técnica sem registro no CREA e ter apresentado certidão equivocada do Fórum, referente a falência e concordata não atendendo as exigências editalícias, foi considerada INABILITADA para seguir no certame sendo-lhe devolvido devidamente lacrado o Invólucro nº 02 – Proposta Financeira.

Para as empresas HABILITADAS foram abertos o Invólucro nº 02 – Propostas Financeiras cujos valores ofertados foram os seguintes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
INTECH ENGENHARIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP CNPJ: 21.410.167/0001-09	R\$ 239.460,89
ALZATA ENGENHARIA – EIRELLI – EPP CNPJ: 07.565.678/0001-60	R\$ 260.441,09
FRANCISCO SOLIMAR RODRIGUES DA SILVA – EPP CNPJ: 13.921.122/0001-62	R\$ 269.710,50
PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 54.897.400/0001-07	R\$ 288.643,75

Rub

2



3. ANÁLISE

A análise e o Julgamento da "Proposta Financeira" constante no Invólucro nº 02, foi feita conforme item 5.3 do Edital nº 034/2016.

Para as empresas habilitadas apresentadas acima, fazemos as seguintes observações para a proposta examinada:

▪ INTECH ENGENHARIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. -EPP

Diante das observações atendidas ao item 5.3, a Comissão Técnica de Julgamento da proposta ao objeto do Edital nº 034/2016, continuou a análise das propostas financeiras conforme o item 13.3 do Edital.

Em análise a Planilha Financeira, foi verificada distorções nos preços unitários c/BDI implicando em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta totalizando o valor de R\$ 239.461,30 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) porém, conforme itens 13.3.5 e 13.3.5.1, tal diferença não será considerada mantendo-se o preço fixado no Termo da Proposta de R\$ 239.460,89 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

▪ ALZATA ENGENHARIA - EIRELLI - EPP

Em atendimento ao item 5.3.2, alínea "c" e "c1", não foi apresentado digital a Planilha de Orçamentação de Serviços conforme modelo constante do ANEXO V (Modelos de Quadros). Diante das observações atendidas ao item 5.3, a Comissão Técnica de Julgamento da proposta ao objeto do Edital 034/2016, continuou a análise das propostas financeiras conforme o item 13.3 do Edital.

Em análise a Planilha Financeira, foi verificada distorções nos preços unitários c/BDI implicando em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta totalizando o valor de R\$ 260.445,56 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) porém, conforme itens 13.3.5 e 13.3.5.1, tal diferença não será considerada mantendo-se o preço fixado no Termo da Proposta de R\$ 260.441,09 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

▪ FRANCISCO SOLIMAR RODRIGUES DA SILVA - EPP

A empresa apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários divergente da Planilha Orçamentária não atendendo o item 5.3.2 alínea "f2".

X - Red

8



da Integração Nacional - MI
a de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

▪ **PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA.**

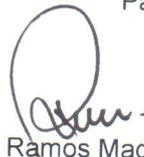
Em análise a Planilha Financeira, foi verificada distorções nos preços unitários c/BDI implicando em decréscimo do preço fixado no Termo de Proposta totalizando o valor de R\$ 288.634,80 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 130/2016 da 1ª SR, conforme o item 13.3 do referido Edital 034/2016, julgou as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes e em função do cumprimento de todas as prescrições editalícias, considerou a concorrente INTECH ENGENHARIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP como vencedora do certame apresentando Proposta Financeira com menor preço de R\$ 239.460,89 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Montes Claros, 21 de dezembro de 2016.


Paula Carolina de Almeida
Presidente


João Jaques Ramos Madureira
Membro


Samuel Maciel César
Membro